



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 498, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024310/2011-21, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado do (a) Professor (a) Substituto (a) **TEREZA CAROLINA SANTOS CAVALCANTE**, matrícula SIAPE 1860735, lotado (a) na Escola de Enfermagem e Farmácia, no período de 31.12.2011 a 31.07.2012.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 13/01/12**